

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 06/12/2023**  
**ATA N.º 24/2023**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 23/2023 de 22 de novembro de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Atribuição de Cabazes de Natal para entrega às Famílias Vulneráveis acompanhadas pela Conferência São Vicente de Paulo de Cantanhede / Atribuição de Cabazes de Natal para Famílias Vulneráveis em Colaboração com as Freguesias do Concelho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou: 1) Aprovar a aquisição de 37 cabazes de Natal, no valor estimado de 1.960,84€ (mil, novecentos e sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos), para distribuir pelas famílias vulneráveis acompanhadas pela Conferência São Vicente de Paulo; 2) Aprovar a aquisição de 200 cabazes de Natal, no valor estimado de 11.110,00€ (onze mil, cento e dez euros) para distribuir pelas famílias vulneráveis do Concelho de Cantanhede, em colaboração com as Juntas/Uniões de Freguesia; 3) Mandar baixar o processo ao Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, para efetuar os procedimentos necessários à aquisição dos referidos Cabazes de Natal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Retificação do Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Retificar o Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter as referidas retificações ao Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

3	Acordo de Parceria a Celebrar entre o Município de Cantanhede, a ARS do Centro e as Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Cordinhã, Covões e Camarneira, Portunhos e Outil, Sanguinheira e Ourentã / Pagamento dos Meses de Setembro e Outubro de 2023 / Postos de Enfermagem	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Sr. <sup>a</sup> Vereadora e a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Covões e Camarneira, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de setembro e outubro de 2023, nos seguintes termos: 511,48€ (quinhentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; 551,86€ (quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) à Freguesia de Ourentã; 524,94€ (quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira; 565,32€ (quinhentos e sessenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça; 565,32€ (quinhentos e sessenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira e 646,08€ (seiscentos e quarenta e seis euros e oito cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Nota de Entendimento / Desenvolvimento de Cuidados de Saúde no Concelho de Cantanhede / do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.	Após discussão do assunto, a Câmara, por unanimidade, deliberou colocar ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra as dúvidas suscitadas no documento antes transcrito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Voto de Pesar pelo Falecimento do Sr. Norberto Pessoa Silva Laranjeiro	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Norberto Pessoa Silva Laranjeiro, invocando para o efeito o seu meritório percurso de vida e o valor da sua intervenção cívica em benefício da Freguesia de Ançã e do Concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Despacho n.º 68/2023 – PR / Tolerância de Ponto no Natal e Ano Novo / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
7	Proc.º n.º 468/23.7BECBR / Autor: José Manuel Carvalho da Silva (e Outros) / Réu: Município de Cantanhede / Contrainteressado: Freguesia de Ourentã / do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Mandar contestar o Processo n.º 468/23.7BECBR, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é Autor José Manuel Carvalho da Silva (e Outros), Réu Município de Cantanhede e Contrainteressado Freguesia de Ourentã; 2) Mandatar o Senhor Vice-Presidente, com competências delegadas e responsável pelo Pelouro Jurídico, Dr. Pedro Cardoso, para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Representantes da Comissão Distrital de Proteção Civil / Para Conhecimento / da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e da Associação Nacional de Municípios Portugueses	A Câmara tomou conhecimento.-----

9	Confrade de Mérito / Convite - XLV Capítulo / da Confraria dos Enófilos da Bairrada	A Câmara tomou conhecimento.-----
10	Relatório da Execução do Acordo de Colaboração com as Freguesias para Comparticipação Financeira das Competências Próprias ao Nível dos Espaços Verdes - 2023	A Senhora Presidente da Câmara, informou que os Acordos relativos à manutenção dos Espaços Verdes das Freguesias para o ano de 2024, serão objeto de apreciação em ponto autónomo da agenda da presente reunião, pelo que, deu conhecimento ao Executivo do Relatório de Avaliação relativo a 2023 e elaborado pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais. A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou enviar o referido relatório à Assembleia Municipal, para conhecimento daquele órgão deliberativo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Cantanhede e a Freguesia da Tocha – Zona Balnear – Praia da Tocha – 2023 / Correção de Valores / Proposta de Adenda ao Contrato para os anos de 2024/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou: 1) Tomar conhecimento do relatório apresentado pela Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais relativo ao cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Cantanhede e a Freguesia da Tocha – Praia da Tocha – Época Balnear 2023; 2) Mandar proceder à correção do montante atribuído à Freguesia da Tocha no âmbito do referido Contrato para o ano de 2023, cujo valor passa a 9.920,00€ (nove mil, novecentos e vinte euros), respeitante aos trabalhos realizados durante o presente ano e reportados a 01/05/2023; 3) Aprovar a minutas da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Cantanhede e a Freguesia da Tocha – Zona Balnear – Praia da Tocha, a vigorar nos anos de 2024 e 2025, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de ata; 4) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 5) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida adenda ao contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima – Gestão e Manutenção da Praia Fluvial Olhos da Fervença – Anos de 2024 e 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Revogar o protocolo de Colaboração celebrado a 16/05/2019 entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima, relativo à Manutenção da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença; 2) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima, relativo à gestão e manutenção da Praia Fluvial dos Olhos da fervença, anos 2024 e 2025, no valor anual de 70.007,32€ (setenta mil, sete euros e trinta e dois cêntimos) cujo pagamento será efetuado trimestralmente, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de ata; 3) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã – Praia Fluvial de Ançã – Época Balnear 2023 / Correção de Valores – Proposta de Adenda ao Contrato para os Anos de 2024/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou: 1) Tomar conhecimento do relatório apresentado pela Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, relativamente ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências relativo à limpeza, manutenção e conservação da Praia Fluvial de Ançã – Época de 2023; 2) Mandar proceder à correção do montante atribuído à Freguesia de Ançã, no âmbito do referido contrato para o ano de 2023, cujo valor passa a ser de 18.513,67€ (dezoito mil, quinhentos e treze euros e sessenta e sete cêntimos), respeitante aos trabalhos realizados no presente ano, reportados a 01/05/23; 3) Aprovar a minuta da adenda do Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã, que tem por objeto a realização dos trabalhos de limpeza, manutenção e conservação da Praia Fluvial de Ançã e espaços adjacentes, a vigorar nos anos de 2024 e 2025, de acordo com o preconizado nas referidas informações, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de ata; 4) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 5) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida Adenda ao Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a Celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho – Requalificação Urbana 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho, para o ano de 2024, tendo por objeto a realização de obras diversas no âmbito da requalificação urbana na área das respetivas freguesias e da competência do Município, as quais, após a sua conclusão, passam a integrar o património municipal, cujo valor global ascende a 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), bem como de 100,000,00€ (cem mil euros) em materiais, conforme distribuição por Freguesia, constante de listagem existente no processo, de acordo com os critérios estabelecidos (verba fixa, área e residentes), documentos dos quais ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Minuta de Acordo a Celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho para Comparticipação Financeira das Competências Próprias ao Nível dos Espaços Verdes - 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho para comparticipação financeira das competências próprias ao nível dos Espaços Verdes – 2024, cujo valor global ascende a 229.202,20 € (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e dois euros e vinte cêntimos), conforme distribuição por Freguesia, constante de listagem existente no processo, documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

16	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã / Obras de Alargamento do Cemitério de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 335,79€ (trezentos e trinta e cinco euros e setenta e nove cêntimos) à Freguesia de Ourentã, destinado a participar nas despesas com as obras de alargamento do cemitério de Ourentã, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e conferência pelos serviços competentes, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Realização de Obras na Rua do Palhal e na Rua das Carvalhosas no Corticeiro de Cima; Frente Louro e Barata e Rua da Amizade em Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.918,80€ (mil, novecentos e dezoito euros e oitenta cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar nas despesas com a realização das obras na Rua do Palhal e na Rua das Carvalhosas no Corticeiro de Cima; Frente Louro e Barata e Rua da Amizade em Vilamar, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e conferência pelos serviços competentes, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Atribuição de Subsídio à Freguesia de São Caetano / Requalificação do Estaleiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.188,76€ (três mil, cento e oitenta e oito euros e setenta e seis cêntimos) à Freguesia de São Caetano, destinado a participar nas despesas com a realização das obras de requalificação do estaleiro, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e conferência pelos serviços competentes, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



## Departamento Administrativo e Financeiro

19	Diferimento para o Ano de 2024 do Subsídio Atribuído à Construção do “Museu da Ourivesaria e Relojoaria de Febres”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Adjunto da Presidência, deliberou: 1) Diferir para o ano de 2024, o valor de 216.132,92€ (duzentos e dezasseis mil, cento e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos), correspondente ao subsídio atribuído à Freguesia de Febres, destinado a participar na construção do “Museu da Ourivesaria e Relojoaria de Febres”; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
20	Concessão de Isenções de Taxas Municipais / 2.º Semestre 2023	A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Aprovação da Composição do Júri do Procedimento Concursal para o Cargo de Dirigente – Chefe de Divisão Financeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a proposta por si subscrita pela Senhora Presidente, deliberou: 1) Aprovar a constituição do júri para o Procedimento Concursal para o cargo de dirigente – Chefe de Divisão Financeira, nos termos constantes da Proposta da Senhora presidente da Câmara; 2) Mandar submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2011, de 29 de agosto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Recrutamento de 1 Técnico Superior, Área de Engenharia Civil, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, para a Divisão de Estudos e Projetos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	XXXII Expofacic – Exposição/Feira Agrícola Comercial e Industrial de Cantanhede / Feira Quinzenal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Não proceder à realização das feiras dos dias 20 de julho e 6 de agosto de 2024, de acordo com o art.º 40.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante, por força da realização da XXXII – Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, não havendo lugar à realização de feiras de substituição; 2) Autorizar o processamento do 1.º trimestre de 2024, em janeiro de 2024; 3) Processar no 3.º trimestre 4 feiras, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

24	Licenciamento de Evento Desportivo / “II Resistência TT Enxofães” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Cultural e Recreativa de Enxofães / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/11/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos) à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães, pela emissão da licença da prova desportiva “II Resistência TT Enxofães”, levada a efeito no dia 3 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
25	Licenciamento de Evento Desportivo / “3.ª Edição – São Silvestre Praia da Tocha” / Isenção do Pagamento de Taxas / Atletismo Clube da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), ao Atletismo Clube da Tocha pela licença de evento desportivo “3.ª Edição – São Silvestre Praia da Tocha”, a levar a efeito no dia 8 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
26	Licenciamento de Evento Desportivo / “6.º Campeonato Distrital de Cross Trail Jovem – Bosque do Sarilho” / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), ao Sporting Clube Povoense pela emissão da licença de evento desportivo “6.º Campeonato Distrital de Cross Trail Jovem – Bosque do Sarilho” a levar a efeito no dia 8 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Licenciamento de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Regresso aos Anos 80’s e 90’s” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/11/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 29,75€ (vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Regresso aos anos 80’s e 90’s” levado a efeito no dia 2 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



28	Cedência das Piscinas Municipais / Férias Escolares – Centro de Atividades de Tempos Livres / Isenção do Pagamento de Taxas / do Centro Social e Polivalente de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 24,16€ (vinte e quatro euros e dezasseis cêntimos) ao Centro Social e Polivalente de Ourentã, no âmbito das férias escolares, promovidas pelo Centro de Atividades de Tempos Livres, a levar a efeito no dia 19 de dezembro do corrente ano, da parte da manhã, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
29	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / “15.º Trail do Sarilho” / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 1.185,80€ (mil, cento e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no âmbito do “15.º Trail do Sarilho Cantanhede 2023”, a realizar no dia 10 de dezembro do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Festa de Natal do Centro Escolar / Isenção do Pagamento de Taxas / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 96,80€ (noventa e seis euros e oitenta cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no âmbito da Festa de Natal daquele Agrupamento, a realizar no dia 15 de dezembro do corrente ano, da parte da manhã, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
31	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Assembleia Geral / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação Columbófila do Distrito de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 41,66€ (quarenta e um euros e sessenta e seis cêntimos) à Associação Columbófila do Distrito de Coimbra, pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, para uma Assembleia Municipal, a realizar no dia 29 de dezembro do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

32	Aquisição das Frações AA, AB e AC / Rua D. Afonso Henriques / Cantanhede / Egídio Manuel Patrão Cruz dos Reis / Luis Filipe Patrão Cruz dos Reis / José Maria Maia Gomes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir as frações AA, AB e AC, do prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Rua D. Afonso Henriques, n.º 22, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, inscritas na matriz predial urbana com o artigo 3279, da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pelo valor global de 37.500,00€ (trinta e sete mil e quinhentos euros). A cada uma das frações AA, AB e AC foi atribuído o valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), sendo a fração AA propriedade de Egídio Manuel Patrão Cruz dos Reis e mulher, a fração AB propriedade de Luis Filipe Patrão Cruz dos Reis e mulher e a fração AC propriedade de José Maria Maia Gomes e mulher, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Venda do Lote 35 / Zona Industrial de Febres / Carlos Manuel Jesus Moutinho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda ao Sr. Carlos Manuel Jesus Moutinho do lote n.º 35, da Zona Industrial de Febres, com a área de 2.671 m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5218-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14671/20231109, da Freguesia de Febres, ao preço de 7,00 €/m2 (sete euros), pelo valor de 18.697,00€ (dezoito mil, seiscentos e noventa e sete euros), nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Venda do Lote 33 / Zona Industrial de Febres / "Os Novos Construtores de Cidália Soares Ramos Lda"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda à Empresa "Os Novos Construtores de Cidália Soares Ramos Lda" do lote n.º 33, da Zona Industrial de Febres, com a área de 4.978 m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5216-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14669/20231109, da Freguesia de Febres, ao preço de 7,00 €/m2 (sete euros), pelo valor de 38.846,00€ (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis euros), nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

35	Venda do Lote 34 / Zona Industrial de Febres / Saúl Dias Ferreira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda ao Sr. Saúl Dias Ferreira do lote n.º 34, da Zona Industrial de Febres, com a área de 3.117 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5217-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14670/20231109, da Freguesia de Febres, ao preço de 7,00 €/m <sup>2</sup> (sete euros), pelo valor de 21.819,00€ (vinte e um mil, oitocentos e dezanove euros), nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Atribuição de Subsídio ao Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres / Painela de Ferro – Mostra de Sabores da Gândara 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, destinado a participar nas despesas com a realização do evento “Painela de Ferro – Mostra de Sabores da Gândara - Edição de 2023”, levado a efeito no dia 28 de outubro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha / Catraia – Marés de Arte Sustentável 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, destinado a participar nas despesas com a realização do evento “Catraia – Marés de Arte Sustentável na Praia da Tocha”, levado a efeito nos dias 24, 25, 26 e 27 de agosto do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Atribuição de Subsídio à Associação para Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo / “Roteiro pela Gândara à Descoberta da Obra Recente de António Canteiro”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 200,00€ (duzentos euros) à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, destinado a participar nas despesas com a realização do evento “Roteiro pela Gândara. À descoberta da obra recente de António Canteiro”, levado a efeito no dia 1 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

39	Atribuição de Subsídio ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede / “VI Festival do Sarrabulho à Bairrada”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede, destinado a comparticipar nas despesas com o “VI Festival do Sarrabulho à Bairrada”, levado a efeito nos dias 24, 25 e 26 de novembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Atribuição de Subsídio ao Club União Vilanovense / Rock of Cantanhede – Mostra de Música Moderna 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.750,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros) ao Club União Vilanovense, destinado a comparticipar nas despesas com a realização do evento “Rock of Cantanhede – XVII Mostra de Música Moderna”, levado a efeito no dia 25 de novembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã / Feira Gastronómica Arroz do Baixo Mondego	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) à Freguesia de Ançã, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a realização da “Feira Gastronómica Arroz do Baixo Mondego”, levada a efeito nos dias 17, 18 e 19 de novembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Abertura de Procedimento através de Hasta Pública para: “Concessão da Exploração do Apoio de Praia Simples, na UB04, da Praia da Tocha”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a realização da Hasta Pública com vista à “Concessão da Exploração do Apoio de Praia Simples, na UB04, da Praia da Tocha”, de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos), nos precisos termos do preconizado na informação do DAF/Gabinete de Contratação Pública; 2) Mandar submeter as referidas condições à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

43	Toponímia em Casal dos Netos e Feitoso / Freguesia de Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na Freguesia de Sanguinheira, com os seguintes topónimos: 1) No lugar de Casal dos Netos: - Rua da Lagoa Negra, com início na Rua dos Cantarinhos, e término no limite da localidade de Casal dos Netos; - Beco dos Estevãos, com início na Rua da Lagoa Negra, sem término, sendo um beco sem saída; 2) No lugar de Feitoso: - Travessa da Rua Canto dos Brados, com início na Rua Canto dos Brados e terminus na Rua Principal, conforme planta constante do processo, da qual ficará uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Toponímia / Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na Freguesia de Febres, na localidade de Fontinha, com a seguinte designação: Largo do Cabeço, sendo que a Rua das Raposeiras, Rua Manuel Francisco da Cruz, Rua Nossa Senhora de Fátima e a Rua Manuel Francisco da Cruz, têm o seu terminos no Largo do Cabeço, anteriormente denominado, Largo de Albucaz, conforme planta constante do processo, da qual ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Comissão de Trânsito / Ata 01/2023 de 08/11/2023	A Câmara tomou conhecimento do teor da referida ata, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Novos Órgãos Sociais da ABAP – Associação Beira Atlântico Parque e da Biocant – Associação De Transferência de Tecnologia	A Câmara tomou conhecimento.-----
47	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no Período 6 a 20 de Dezembro de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----